



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 330/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que crie uma Central de Tratamento de Resíduos (CTR), incluindo usina ambiental e de reciclagem para o tratamento do lixo e resíduos, com possibilidade de produção de energia elétrica a partir do biogás produzido pela decomposição do lixo, com o intuito de garantir o meio-ambiente.**

Justificativa

É dever do Poder Público garantir a preservação de um meio-ambiente ecologicamente equilibrado, questão intrinsecamente ligada à saúde pública e qualidade de vida dos cidadãos.

As usinas na forma aqui propostas, além de consistirem numa alternativa para a atual situação em relação aos resíduos do Município (o que só vem se agravando desde 2018), aumentam também o próprio tempo de vida útil dos aterros e beneficiam toda a região na geração de emprego e renda.

Com isso haverá aqui a preservação do meio-ambiente equilibrado aliado ao desenvolvimento econômico, sem que haja qualquer espécie de ruptura entre ambos, lembrando que este modelo já é utilizado com sucesso em diversos municípios ao redor do país como, por exemplo, Gramado/RS, Nova Iguaçu/RJ e Araraquara/SP, apenas para citar três destes.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador